



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

5º TERMO ADITIVO Nº 541/2023

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº **1104/2022**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9/2021-00008**, de **09 de Junho** de **2022**, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** e a empresa: **POSTO SMART LTDA**, que tem como objeto: **“AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM (CASTANHAL E ADJACÊNCIA), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE”**. Referente a Redução de aprox. 4,93% no valor unitário da Gasolina Comum e 12,20% no valor unitário do Diesel S-10.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** devidamente inscrito no CNPJ nº 19.339.962/0001-06, com sede na Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, s/nº, Bairro: Industrial, CEP nº 68.629-408, Paragominas/PA, neste ato representado pela Sr.^a **AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER**, brasileira, portadora do CPF nº. 023.526.525-02 e Carteira de Identidade nº. 975924206 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Salinópolis nº 238, Bairro: Angelim, Paragominas/PA, CEP: 68.626-353, neste ato denominados **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa **POSTO SMART LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 30.821.163/0001-04 e Inscrição Estadual nº 15.608.431-7, situada à Travessa Floriano Peixoto, nº 1829 - Centro, Castanhal/PA, CEP: 68.743-030, representada pela Sr.^a. **KEILANE DE JESUS DELPUPO**, inscrito no CPF/MF nº. 034.690.827-23 e RG nº. 1.068496 - SSP/ES, residente e domiciliada na Rua Nagibe Demaskhi, s/nº, Parque das Américas, Paragominas-Pa, CEP: 68.627-692, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **09 de Junho** de **2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA REDUÇÃO:

2.1 Considerando a redução no valor da Gasolina Comum e do óleo diesel – S10, as partes reduzem do contrato originário nº **1104/2022**, o valor de **R\$ 2.101,44 (DOIS MIL CENTO E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**, equivalente a redução de aprox. 4,93 % no valor unitário da Gasolina Comum e 12,20% no valor unitário do Diesel S-10 conforme especificado na planilha em anexo (Anexo I), solicitado através do **Ofício nº 269/2023-CSA**, datado em **17 de Julho de 2023**, emitido pela Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado e autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

3.1.1 EXERCÍCIO: 2023.

3.1.2 Classificação Funcional Programática: **1802.18.541.0002.2.159** - Operacionalização Das Ações Da Secretaria de Meio Ambiente

3.1.3 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS**

3.1.4 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

3.1.5 Recurso: FMMA

REDUÇÃO EM 2023

CÓD.	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
522106	GASOLINA COMUM (CASTANHAL E ADJACENCIA)	LTS	692	R\$ 0,32	R\$ 221,44
522107	DIESEL S-10 (CASTANHAL E ADJACÊNCIA)	LTS	1.000	R\$ 0,82	R\$ 820,00
TOTAL: R\$ 1.041,44					

REDUÇÃO EM 2024

CÓD.	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
522106	GASOLINA COMUM (CASTANHAL E ADJACENCIA)	LTS	750	R\$ 0,32	R\$ 240,00
522107	DIESEL S-10 (CASTANHAL E ADJACÊNCIA)	LTS	1.000	R\$ 0,82	R\$ 820,00
TOTAL: R\$ 1.060,00					

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

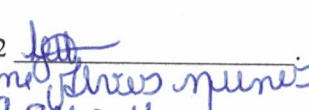
4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no **Contrato nº 1104/2022**, firmado em **09 de Junho de 2022**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 24 de Julho de 2023.


FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

POSTO SMART LTDA
KEILANE DE JESUS DELPUPO
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 
Nome: **ANTONIO REGIO**
CPF: **212.873.252-20**

TESTEMUNHA: 2 
Nome: **Keilane de Jesus Delpupo**
CPF: **017.829.942-11**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

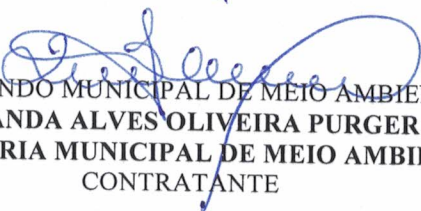
5º TERMO ADITIVO Nº 541/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2022-00008
CONTRATO Nº 1104/2022

ANEXO I

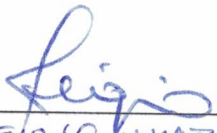
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM (CASTANHAL E ADJACÊNCIA), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE”.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	VALOR DA REDUÇÃO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL DA REDUÇÃO
522106	GASOLINA COMUM (CASTANHAL E ADJACÊNCIA)	LITRO	1.442	R\$ 0,32	R\$ 461,44	4,93 %
522107	DIESEL S-10 (CASTANHAL E ADJACÊNCIA)	LITRO	2.000	R\$ 0,82		12,20 %
VALOR TOTAL					R\$ 1.640,00 R\$ 2.101,44	

Paragominas-PA, 24 de Julho de 2023.


FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

POSTO SMART LTDA
KEILANE DE JESUS DELPUPO
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 
Nome: ANTONIO RÉGIO O. NUNES
CPF: 212.873.252-80

TESTEMUNHA: 2 
Nome: Keilane de Jesus Delpupo
CPF: 017.829.942-11